



EDITAL DE LEILÃO

DATA: 02.12.2020 as 09:00h

O Instituto Municipal de Mobilidade Urbana IMMU, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a Lei Federal n.º 6.575/78, com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei n.º 9.503/97, a Resolução nº 623/16 que tratam da custódia e venda em hasta pública, dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito, e a Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993, que fará realizar o 4º LEILÃO/2020 do tipo maior lance através de 01(hum) Pregão para alienação de bens apreendidos na operações de Trânsito da IMMU e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, a ser realizado no dia **02 de Dezembro 2020**, às 09:00 na cidade de Manaus, classificados como SUCATAS, na sede da VIP LEILÕES, situada na Visconde de Sinimbu, 1568, Parque das Laranjeiras, empresa contratada pela IMMU para guardar, organizar e promover o leilão, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado, Sr. Mariana Gouvea Lessa, nos termos da Lei de Nº 8.666/93 e do Decreto Nº 21.981/32, observadas as normas a seguir dispostas:

OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Alienação de veículos classificados como sucatas, apreendidos ou removidos nas operações de Trânsito realizadas pela IMMU no âmbito do Município de Manaus, no estado físico e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no Anexo Único, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Só poderá participar do Leilão pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ, desde que no ato do pregão apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.1 Contrato social que tenham em sua atividade principal ou secundária o código 45.30-7-04 – Comércio e varejo de peças e acessórios de veículos automotores;

2.1.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 Não poderão participar deste Leilão:

a) Menor de idade;

b) Pessoa física;

c) Funcionários do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana IMMU;

d) Empregados da VIP LEILÕES – Gestão e Logística LTDA., empresa contratada para organizar e promover o leilão;

e) Empregados do leiloeiro oficial responsável pelo certame;

2.3 Para participarem do Leilão, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente pelo site www.vipleiloes.com.br ou no escritório do leiloeiro, localizado Visconde de Sinimbu, 1568 Parque das Laranjeiras, ou no dia do pregão, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar o documento a que se refere o item 2.1.2 ou 2.2.2

DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet pelo site www.vipleiloes.com.br a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2 Os lotes serão vendidos à vista, aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pelo Leiloeiro, e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3 Os pagamentos dos lotes arrematados, mediante autorização do leiloeiro responsável pelo leilão, poderão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela Vip Leilões. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto. Neste caso, serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após sua liquidação.

3.4 A emissão do boleto bancário estará disponível tanto para as compras “on-line” quanto às compras presenciais, sendo emitido, em ambos os casos, com vencimento para o dia do leilão.

3.5 O leiloeiro no uso de sua atribuição legal poderá no final do leilão diminuir os lances iniciais dos veículos que ficaram sem oferta ou realizar a venda em conjunto (vários veículos em um único lote) dos lotes.

3.6 Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser

vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão Instituto Municipal de Mobilidade Urbana, mediante autorização da Comissão de Leilão de Veículos.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1 Em conformidade com Art. 24 do Decreto 21.981/32, fica estipulada ao leiloeiro 5% a título de comissão sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

ENTREGA DOS LOTES ALIENADOS

5.1 Os veículos alienados como sucatas (motos, caminhões, ônibus, carros e sucatas), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no item 8 e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, à IMMU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer

responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/16 do CONTRAN.

5.2 Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s) dos locais em que se encontrarem, inclusive com o pagamento de taxas e/ou impostos (ICMS) que incidam ou venham a incidir.

5.3 Os lotes arrematados e pagos com cheques ou outra forma de compensação bancária, somente serão liberados para entrega a compensação e liquidação dos mesmos.

5.4 **Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, quadro inutilizado, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.**

5.5 A retirada dos veículos poderá ser realizada logo após o pagamento de todos os valores incidentes sobre a arrematação e agendadas através do site: WWW.VIPLEILOES.COM.BR/AGENDAMENTO. Dúvidas poderão os arrematantes entrar em contato através do telefone (092) 3642-6909.

SANÇÕES

6.1 Os lotes deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerada caracterização de abandono pelo arrematante com perda do valor desembolsado, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2 A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do lance público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1 Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) Quanto à avaliação dos bens;
- b) Quanto à designação do leiloeiro;
- c) Quanto aos lotes apregoados.

7.1.2 Impugnação aos atos do leilão serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do IMMU.

7.1.3 A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1 **Respeitando o protocolo sanitário e preservando a integridade salutar dos nossos funcionários e clientes, não haverá visitação, podendo o cliente tomar o real conhecimento da condição física dos veículos através das fotos e informações inseridas no site.**

8.2 Sendo os lotes de veículos leiloados na categoria de sucatas serão leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças, e não sendo permitido ao arrematante a qualquer serviço ou procedimento que visem a recuperação do mesmo.

8.3 Instituto Municipal de Mobilidade Urbana IMMU, reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4 A empresa contratada para remover, guardar e organizar o leilão apresentará à IMMU a prestação de contas final do leilão no prazo de 60 dias úteis da sua realização, a qual dever conter obrigatoriamente os seguintes documentos: cópias das notificações legais, das publicações do edital de leilão, mapa de arrematantes (com qualificação completa), valores de avaliação e valores de venda de cada lote, resultado total apurado, comprovantes de pagamentos de taxas, multas e impostos dos veículos vendidos como recuperáveis, detalhamento financeiro individual de cada lote, mapa de descontos autorizados e comprovante de recolhimento do saldo ao proprietário, se houver

8.5 Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão da IMMU a entrega do Ofício para que o ARREMATANTE Adquira junto ao DETRAN AM a baixa dos veículos vendidos como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATAS INSERVÍVEIS** (Não identificável), que deverá ser fornecida no prazo máximo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão.

Parágrafo Único – O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo em condições de circulação, a promover a sua transferência, mediante comparecimento junto a Comissão de Leilão da IMMU para abertura do procedimento, devendo submeter o bem arrematado à vistoria técnica obrigatória do DETRAN, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registros exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e Manual do RENAVAL.

8.6 Salvo as despesas especificadas neste edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores ao leilão, sejam de que natureza, sendo os veículos alienados como “recuperáveis” desvinculados de quaisquer

dívidas, ônus ou gravames anteriores ao leilão. Débitos posteriores ao leilão sejam de que natureza forem, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

8.7 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.8 Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da empresa organizadora do leilão, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.9 O leiloeiro fica impedido pela Comissão de Leilão - CL de fornecer autorização de entrega do(s) bem(s) pago(s) com cheque(s) ou boleto bancário, enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.10 Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal."

8.11 A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pelo Leiloeiro Oficial ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.12 Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão da IMMU, na Rua Urucará, nº 1180 Bairro: Cachoeirinha CEP: 69065-180, ou na sede da VIP LEILÕES á Visconde de Sinimbú, 1568 - Parque das Laranjeiras, onde poderão ser obtidos gratuitamente ou, ainda, no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

8.13 Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão da IMMU, na Rua Urucará, nº 1180 Bairro: Cachoeirinha CEP: 69065-180 - Manaus-AM, nos dias úteis, das 08:30 às 14:00 horas, ou pelo telefone 0800-092-1199, ou ainda, com o Leiloeiro através do telefone (092) 3642-6909.

8.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Senhor Presidente da IMMU. 8.16- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

8.15 Do Foro e para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais gerados por esta Hasta fica eleito o Foro fica eleito o Foro da Comarca de Manaus com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9 – DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1 O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente, por indícios e/ou provas, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.2 Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3 O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4 A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do ARREMATANTE, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

Manaus, 02 de Novembro de 2020

**Srª Mariana Gouvea Lessa
Leiloeiro Público Oficial
VIP Leilões**

**LISTAGEM DE VEÍCULOS - LEILÃO 021220TMAUAS**

Dia: 02/12/2020 às 9:00h

APROVEITE AS OPORTUNIDADES DO JEITO QUE VOCÊ QUISERFAÇA SEU CADASTRO EM UMA UNIDADE VIP LEILÕES OU NO WWW.VIPLEILOES.COM.BR

Site e Leiloeiro Certificado

**COMITENTE VENDEDOR: IMMU****VEÍCULO EM: MANAUS - AM**

VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	COR	COMB	MONTA	CUSTAS	COD	LANCE MINIMO
1	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	PEUGEOT	206 SW 14 PRESENC 2005/2005 (SUCATA INSERVÍVEL)	PRATA	--		0,00	512812	500,00
2	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FORD	ESCORT GL 1989/1989 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	VERMELHA	--		0,00	541677	200,00
3	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FORD	FIESTA 2010/2010 (SUCATA INSERVÍVEL)	PRETA	--		0,00	541982	500,00
4	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FIAT	UNO MILLE 1991/1991 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	VERMELHA	--		0,00	543196	500,00
5	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	CHEVROLET	CLASSIC 2009/2010 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	PRETA	ALCOOL/GASOLINA		0,00	546708	500,00
6	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	GM	MONZA HATCH SL/E 1986/1986 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	VERDE	--		0,00	551552	400,00
7	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	VOLKSWAGEN	VOYAGE PLUS 1990/1990 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	VERMELHA	--		0,00	556781	100,00
8	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2004/2004 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	CINZA	GASOLINA		0,00	556859	200,00
9	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	VOLKSWAGEN	VOYAGE CL 1992/1992 (SUCATA INSERVÍVEL)	AZUL	GASOLINA		0,00	556959	50,00
10	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	GM	CHEVROLET C-10 1976/1976 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	BRANCA	GASOLINA		0,00	558835	500,00
11	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CL 1.6 MI 1999/1999 (SUCATA INSERVÍVEL)	PRETA	GASOLINA		0,00	563331	20,00
12	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FORD	PAMPA L 1988/1988 (SUCATA INSERVÍVEL)	DOURADA	GASOLINA		0,00	565169	50,00
13	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	GM	CELTA 2002/2002 (SUCATA INSERVÍVEL)	VERDE	--		0,00	568362	300,00
14	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	GM	CELTA LIFE 2005/2006 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	AZUL	--		0,00	568781	300,00
15	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	CG 125 FAN JOB KS 2005/2005 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	AMARELA	--		0,00	575675	300,00
16	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	GM	ASTRA HATCH 2002/2003 (SUCATA INSERVÍVEL)	PRATA	--		0,00	581590	1.000,00
17	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	PEUGEOT	207 PASSION XR S 2010/2011 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	VERMELHA	--		0,00	598546	500,00
18	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	PEUGEOT	206 SW 16FELINE 2005/2005 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	PRETA	GASOLINA		0,00	603998	1.000,00
19	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	VOLKSWAGEN	VOYAGE 2009/2009 (SUCATA INSERVÍVEL)	PRETA	--		0,00	607471	50,00
20	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FIAT	UNO MILLE SMART 2001/2001 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	BRANCA	--		0,00	607076	500,00
21	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FIAT	PALIO 1998/1998 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	VERDE	GASOLINA		0,00	608331	100,00
22	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FORD	FIESTA 1999/2000 (SUCATA INSERVÍVEL)	CINZA	--		0,00	610129	50,00
23	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	PEUGEOT	206 14 SENSAT FX 2006/2007 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	PRETA	ALCOOL/GASOLINA		0,00	610918	500,00

24	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	GM	CORSA WIND 1994/1994 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	AZUL	--	0,00	611228	400,00
25	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FORD	PAMPA L 1996/1996 (SUCATA INSERVIVEL)	PRATA	--	0,00	612033	100,00
26	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FORD	FIESTA 1995/1995 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	PRATA	--	0,00	612031	400,00
27	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	CBX 250 TWISTER 2003/2003 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	VERMELHA	--	0,00	612168	300,00
28	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	PEUGEOT	206 SOLIEL 2002/2002 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	AZUL	--	0,00	612422	500,00
29	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	GM	CORSA WIND 1996/1996 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	AZUL	GASOLINA	0,00	612807	500,00
30	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	GM	CORSA WIND 1995/1996 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	VERMELHA	--	0,00	613452	300,00
31	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	GM	CORSA 2002/2002 (SUCATA INSERVIVEL)	PRATA	--	0,00	614427	100,00
32	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	VOLKSWAGEN	GOL 16V 2000/2000 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	VERMELHA	--	0,00	618704	200,00
33	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	GM	CORSA WIND 1995/1995 (SUCATA INSERVIVEL)	AZUL	--	0,00	618705	50,00
34	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	CG 125 CARGO ES 0/0 (SUCATA INSERVIVEL)	BRANCA	--	0,00	430891	50,00
35	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FORD	ESCORT 0/0 (SUCATA INSERVIVEL)	VERMELHA	--	0,00	525685	100,00
36	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	VOLKSWAGEN	GOL 1991/1992 (SUCATA INSERVIVEL)	PRATA	GASOLINA	0,00	558625	50,00
37	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	CHEVROLET	CORSA SED 0/0 (SUCATA INSERVIVEL)	BRANCA	--	0,00	563273	50,00
38	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	GM	PICK-UP CORSA 0/0 (SUCATA INSERVIVEL)	BRANCA	GASOLINA	0,00	565191	50,00
39	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	MITSUBISHI	L200 0/0 (SUCATA INSERVIVEL)	VERDE	DIESEL	0,00	565192	50,00
40	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	GM	CORSA PICK-UP 1995/1996 (SUCATA INSERVIVEL)	BRANCA	GASOLINA	0,00	565173	50,00
41	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FIAT	FIORINO FURGÃO 0/0 (SUCATA INSERVIVEL)	BRANCA	--	0,00	567629	100,00
42	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FIAT	SIENA FIRE FLEX 2008/2009 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	CINZA	ALCOOL/GASOLI NA	0,00	544621	500,00
43	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HAOBAO	HB 50Q 0/0 (SUCATA INSERVIVEL)	PRETA	GASOLINA	0,00	569118	200,00
44	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	XLR 125 2000/2000 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	PRETA	--	0,00	569820	200,00
45	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	GARINI	GR150 ST 2011/2011 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	AZUL	GASOLINA	0,00	571931	200,00
46	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	CG 125 FAN 2008/2008 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	PRETA	GASOLINA	0,00	571174	200,00
47	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	CG 125 FAN 2005/2006 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	VERMELHA	GASOLINA	0,00	579556	200,00
48	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	HONDA/CG 150 TITAN KS 2005/2005 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	AZUL	GASOLINA	0,00	579548	200,00
49	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	YAMAHA	YBR 125 E 2004/2004 (SUCATA INSERVIVEL)	PRETA	GASOLINA	0,00	583743	200,00
50	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	DAFRA	KANSAS 150 2008/2009 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	PRETA	GASOLINA	0,00	584712	300,00
51	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	HONDA/CG 160 FAN ESDI 2016/2017 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	VERMELHA	--	0,00	586802	300,00
52	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES 2009/2009 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	PRETA	--	0,00	586799	300,00
53	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FIAT	UNO ELECTRONIC 1994/1994 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	AZUL	GASOLINA	0,00	589267	500,00

54	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	HONDA/CG TITAN KSE 2003/2004 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	PRETA	GASOLINA	0,00	590190	300,00
55	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	YAMAHA	XTZ 125 E 2007/2008 (SUCATA INSERVIVEL)	PRETA	GASOLINA	0,00	594277	300,00
56	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	CG 150 TITAN-ES 2005/2005 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	AZUL	GASOLINA	0,00	594227	300,00
57	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	CG 150 TITAN-ESD 2005/2006 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	VERMELHA	--	0,00	595621	300,00
58	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	CG 125 FAN 2008/2008 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	PRETA	--	0,00	606864	300,00
59	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	CG 125 FAN ES 2010/2011 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	VERMELHA	--	0,00	606862	300,00
60	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FIAT	UNO MILLE FIRE 2002/2002 (SUCATA INSERVIVEL)	AZUL	GASOLINA	0,00	608343	500,00
61	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	NXR 150 BROS ES 2006/2007 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	VERMELHA	GASOLINA	0,00	611586	300,00
62	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	DAJIANG	DJ 110-7 2011/2011 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	AZUL	GASOLINA	0,00	611574	200,00
63	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	LIFAN	LIFAN/BR NOVA 150 XED 2012/2012 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	VERMELHA	GASOLINA	0,00	611579	200,00
64	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	HONDA/NXR150 BROS ESD 2011/2011 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	PRETA	GASOLINA	0,00	611583	500,00
65	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	HONDA/C100 BIZ 2000/2000 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	VERDE	--	0,00	612664	300,00
66	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	HONDA/CG 150 FAN ESI 2010/2010 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	VERMELHA	--	0,00	612666	300,00
67	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	VOLKSWAGEN	GOL MI 1998/1998 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	VERDE	--	0,00	612937	500,00
68	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	CG 125 FAN ES 2009/2010 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	PRETA	--	0,00	612944	300,00
69	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	DAJIANG	DJ150-5 2011/2011 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	PRETA	--	0,00	612952	300,00
70	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	YAMAHA	XTZ 125 E 2012/2012 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	VERMELHA	--	0,00	612955	500,00
71	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	YAMAHA	YBR 125 K 2008/2008 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	AZUL	--	0,00	616615	300,00
72	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	CG 125 CARGO 1999/2000 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	AZUL	GASOLINA	0,00	616824	200,00
73	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	CG 150 TITAN-KS 2007/2008 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	CINZA	--	0,00	616783	300,00
74	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	FIAT	STRADA TREK CE FLEX 2010/2010 (SUCATA INSERVIVEL)	VERMELHA	ALCOOL/GASOLI NA	0,00	235906	1.500,00
75	VIP MANAUS AM-RUA VISCONDE DE SINIMBU	HONDA	CG 125 FAN 2007/2008 (SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	CINZA	--	0,00	599061	300,00